



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador Adriano Justino de Oliveira, no regular exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização e o aperfeiçoamento da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, instrumento ainda inexistente no âmbito desta Casa Legislativa, com vistas à sua adequação à legislação vigente, à jurisprudência atualizada e às boas práticas da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior segurança jurídica, transparência, eficiência e modernização dos instrumentos normativos que disciplinam o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico especializado para auxiliar o Poder Legislativo na análise das normas vigentes, na identificação das demandas institucionais e na elaboração das propostas de atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal e na elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis;

AUTORIZA a adoção das providências administrativas necessárias à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria destinados à atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal e à elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, bem como ao assessoramento técnico ao corpo legislativo na identificação das necessidades institucionais e na implementação das respectivas alterações, em conformidade com a legislação vigente.

São José da Barra/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal